

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli

CNPJ nº 61.699.567/0003-54



Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Municipal Vereador José Storopoli**, que integra a SPDM.

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando la-

ção com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento mé-

dico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28.02.2015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Balancos Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	31.12.2014	31.12.2013	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2014	31.12.2013	Receita Bruta de Serviços	31.12.2014	31.12.2013
Circulante	45.312.648,43	35.261.861,85	Circulante	43.240.280,60	28.996.059,84	Prestados com Restrições	83.990.415,53	75.386.498,25
Caixa e Equivalente de Caixa	333.511,19	1.375.831,42	Fornecedores (Nota 4.8)	3.369.512,38	2.040.013,70	PMPSP – Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 5.1)	83.990.415,53	75.386.498,25
Caixa	0,00	0,00	Serviços Terceiros Pessoa Física e Pessoa Jurídica (Nota 4.9)	1.611.090,24	948.172,79	(=) Receita Líquida de Serviços		
Bancos Conta Movimento (Nota 4.1)	86.559,73	26.394,11	Salários a Pagar (Nota 4.10)	2.752.143,20	2.764.136,93	Prestados com Restrições	83.990.415,53	75.386.498,25
Aplicações Financeiras (Nota 4.2)	246.951,46	1.349.437,31	Pensão Alimentícia a Recolher	12.575,91	0,00	(+) Outras Receitas com Restrições	17.404.870,99	16.572.697,57
Contas a Receber (Nota 4.3)	42.476.613,63	31.409.324,29	Contribuições a Recolher (Nota 4.11)	4.752.424,73	4.236.664,91	(+) Financeiras	157.775,06	121.241,86
Valores a Receber - Prefeitura Municipal de São Paulo	0,00	108.326,66	Impostos a Recolher (Nota 4.12)	926.688,31	893.954,85	(+) Descontos Recebidos	30.883,23	1.884,29
Valores a Negociar - Contratos/Convênios (Nota 4.3.1)	25.674.290,28	19.946.221,60	Provisão de Férias (Nota 4.13)	4.835.203,09	4.648.455,34	(+) Doações Recebidas (Nota 5.3)	82.521,48	13.607,69
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 4.3.2)	16.802.323,35	11.354.776,03	Provisão de FGTS sobre Férias (Nota 4.13)	386.816,25	371.876,43	(+) Outras Receitas	49.179,42	598.814,89
Outros Créditos (nota 4.4)	620.554,29	487.537,34	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 4.14)	16.802.323,35	11.354.776,03	(+) Isenção Usufruída – INSS Serviços Próprios (Nota 10.1)	13.809.781,84	13.159.118,07
Adiantamentos a Fornecedores (Nota 4.4.1)	80.101,54	9.910,79	Obrigações Tributárias (Nota 4.15)	1.814.893,42	979.112,60	(+) Isenção Usufruída – INSS Serviços Terceiros (Nota 10.2)	755.017,49	405.478,88
Antecipações Salariais	18.363,81	16.432,86	Empréstimos Funcionário Lei 10.820/03 (Nota 4.16)	179.045,80	129.324,51	(+) Isenção Usufruída – COFINS (Nota 10.3)	2.519.712,47	2.261.624,65
Antecipação de Férias (Nota 4.4.2)	402.397,49	376.715,53	Acordo Trabalhista a Pagar	0,00	9.000,00	(+) Trabalho Voluntário (Nota 11)	0,00	10.927,24
Valor Transitável	0,00	0,00	Outras Contas a Pagar (Nota 4.18)	869.010,85	542.150,07	(=) Receita Líquida com Restrições	101.395.286,52	91.959.195,82
Outros Créditos e Adiantamento	8.894,77	1.405,02	Recebimento de Materiais de Terceiros (Nota 4.20)	287.336,51	25.171,59	(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 5.2)	57.251.404,50	52.795.923,11
Depósitos Judiciais (Nota 4.4.3)	110.796,68	83.073,14	Financiamentos Empréstimos (Nota 4.21)	1.126.580,28	0,00	(-) Serviços – Pessoal Próprio	43.347.707,30	41.680.484,34
Despesas Pagas Antecipadamente	153.129,04	16.594,04	Parcelamento Impostos/Contribuições (Nota 4.18.1 e 4.21.1)	3.514.636,28	53.250,09	(-) Serviços – Terceiros Pessoa Física	489.292,48	0,00
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer (Nota 4.5)	153.129,04	16.594,04	Não Circulante	2.997.241,12	7.399.860,09	(-) Serviços – Terceiros Pessoa Jurídica	3.401.088,22	2.844.755,94
Estoques	1.728.840,28	1.972.574,76	Financiamentos Fornecedores (Nota 4.21.1)	665.453,25	750.767,65	(-) Manutenção e Conservação	426.630,81	225.098,27
Estoque Materiais e Medicamentos (Nota 4.6)	1.578.930,78	1.972.574,76	Parcelamento Impostos/Contribuições (Nota 4.18.1 e 4.21.1)	695.108,24	2.656.643,24	(-) Mercadorias	9.586.685,69	8.045.584,56
Materiais de Órtese e Prótese (Nota 4.6)	149.909,50	0,00	Outros Parcelamentos a Pagar	0,00	2.164.105,25	(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 5.2)	27.059.370,22	23.326.123,87
Não Circulante	924.873,29	1.134.058,08	Provisão Despesa Processos Cíveis (Nota 4.17)	677.983,52	677.983,52	(-) Serviços – Pessoal Próprio	14.192.708,92	13.408.488,89
Imobilizado	924.873,29	1.134.058,08	Provisão Despesa Processos Trabalhistas (Nota 4.17)	33.822,82	16.302,35	(-) Serviços – Pessoa Física	3.285.794,95	2.027.394,37
Bens de Terceiros (Nota 4.7)	5.102.838,71	4.908.651,00	Bens Móveis de Terceiros (Nota 4.22)	5.102.838,71	4.908.651,00	(-) Serviços – Pessoa Jurídica	5.500.703,00	3.958.952,73
Ajuste da Vida Útil Econômica (Nota 4.7)	(4.177.965,42)	(3.774.592,92)	Ajustes da Vida Útil Econômica (Nota 4.22)	(4.177.965,42)	(3.774.592,92)	(-) Manutenção e Conservação	1.601.917,73	1.681.985,28
Total do Ativo	46.237.521,72	36.395.919,93	Patrimônio Líquido (Nota 4.23)	0,00	0,00	(-) Mercadorias	1.509.718,94	1.444.624,47

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2014 e 2013

Contexto Operacional: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programa visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros.

1.1 - Características da Unidade Gerenciada: O Hospital Municipal Vereador José Storopoli, de agora em diante identificado pela sigla **HMVJS**, iniciou-se nos anos de 1980. Os moradores da Vila Maria baixa e do Parque Novo Mundo, liderados pelos conselheiros municipais da região, travaram inúmeras batalhas com a Secretaria Municipal de Saúde para a construção de um hospital que atendesse à demanda da região. Viram então ser construído o Hospital, alunhada Vila Maria, com a expectativa de um hospital de alta resolutividade e desempenho. O Hospital recebeu o nome do influente político da região, vereador José Storopoli, cuja família doou o terreno para sua construção. Entretanto, desde sua inauguração em dezembro de 1989, até julho de 1994, mantinha seu Centro-Cirúrgico desativado, assim como a enfermaria de cirurgia, ortopedia e a Unidade de Terapia Intensiva. Do outro lado da cidade, a EPM - Escola Paulista de Medicina, nascida em 1933, havia expandido a tal ponto seus cursos de especialização e pós-graduação, acompanhando o avanço científico e tecnológico da Medicina, que seu Hospital Escola, o Hospital São Paulo, tornou-se referência para a alta complexidade dificultando o ensino da graduação, frente aos métodos diagnósticos sofisticados e de última geração, às técnicas terapêuticas invasivas e caras, e aos pacientes com patologias pouco frequentes. Este hospital geral, de complexidade secundária, pertencente à prefeitura de São Paulo, com 205 leitos, desde 1994 é gerenciado pela SPDM, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, com atenção hospitalar integral e de qualidade, conjunta à formação e ao aprimoramento de profissionais da saúde, através do elevado nível de ensino promovido pelo aprendizado prático e por pesquisas clínicas, suportados pela estreita colaboração com os Departamentos Acadêmicos da Unifesp. Em 01.02.2008, a SPDM e SMS-PMSP firmou o contrato de gestão nº 006/2008 NTCSS-SMS-G referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde PSF Parque Novo Mundo I/Parque Novo Mundo II e Ama Vila Guilherme para serem desenvolvidas na Microrregião Vila Maria/Vila Guilherme, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser renovado, de acordo com os termos pactuados, em concordância de ambas as partes. O presente instrumento em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde objetiva a operacionalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas, composta pelos Distritos Administrativos de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, em 2009 foi inserido o Termo Aditivo 003/2009 a este Contrato de Gestão, para inclusão do Hospital Vereador José Storopoli à rede de serviços de saúde da MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME para ter uma referência hospitalar desta região. Em 2010 foi inserido um programa inicialmente batizado como PROHDOM Programa Hospital Domiciliar através do Termo Aditivo 05/2010 do Contrato de Gestão 006/2008, do qual este foi criado para prestar Assistência à saúde no domicílio, por equipe multiprofissional qualificada, como alternativa à hospitalização para pacientes com quadro clínico estável e que dependam continuamente de cuidados especializados. Disponibiliza aos pacientes serviço de transporte próprio para emergências e realização de exames. O programa fornece também medicamentos e monitoramento regular constante ao paciente e seu cuidador. Em 2013 este programa passou a ser identificado como Programa Melhor em Casa. Em 2014 foi renovado o prazo do referido Contrato de Gestão até 30/06/2015, através do Termo Aditivo 025/2014, cujo valor global representa R\$ 37.249.959,66.

2 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988.

2.1 - Requisitos para imunidade tributária: Conforme deter-

incorporação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regular matematicamente a imunidade tributária, estabelecer os requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevem-se: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § 1º único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **2.2-Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por não constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10 reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Em outubro de 2013 a Lei nº 12.862 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado por este conjunto ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, beneficiários ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3- Apresentações das Demonstrações Contábeis:** A Entidade passou a adotar a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TGC que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos,

(-) Isenção Usufruída –		
INSS Serviços Terceiros (Nota 10.2)	755.017,49	405.478,88
(-) Isenção Usufruída – COFINS (Nota 10.3)	2.519.712,47	2.261.624,65
(-) Trabalhos Voluntários (Nota 11)	0,00	10.927,24
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições	0,00	0,00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais

Fluxos de caixa nas atividades operacionais	31.12.14	31.12.13
Déficit do exercício	0,00	0,00
Superávit do exercício	0,00	0,00
Ajustes por: Ajustes nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(11.336.841,29)	(7.339.190,53)
(Aumento) Redução em estoque	505.899,40	43.138,70
Aumento (Redução) em fornecedores	1.821.839,83	787.175,62
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	6.015.887,59	7.089.166,75
Aumento (Redução) Bens e Mercadorias de Terceiros	(59.275,29)	(290.421,23)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(3.052.489,76)	289.869,31
Fluxos de caixa nas atividades de investimento		
Compra de imobilizado	0,00	0,00
Adição de Bens e Mercadorias de Terceiros	59.275,29	290.421,23
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	59.275,29	290.421,23
Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados	6.693.129,91	14.055.480,18
Pagamentos de empréstimos/ debêntures	(4.742.235,67)	(14.056.921,86)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	1.950.894,24	(1.441,68)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.042.320,23)	578.848,86
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.375.831,42	796.982,56
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	333.511,19	1.375.831,42

Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais

	31.12.14	31.12.13
1 - Receitas	101.237.511,46	91.837.953,96
1.1) Prestação de serviços	83.990.415,53	75.386.498,25
1.2) Outras Receitas	162.584,13	614.306,87
1.3) Receitas anuladas do Exercício Anterior	0,00	0,00
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	17.084.511,80	15.837.148,84
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	24.748.269,92	19.341.695,70
2.1) Matérias-primas consumidas	9.066,40	8.060,43
2.2) Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviços	11.087.338,23	9.482.148,60
2.3) Serviço de terceiros e outros	13.651.865,29	9.851.486,67
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	0,00	0,00
4 - Valor Adicionado Bruto (1 – 2)	76.489.241,54	72.496.258,26
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Associação (3)	76.489.241,54	72.496.258,26
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	157.775,06	121.241,86
5.1) Receitas financeiras	157.775,06	121.241,86
6 - Valor Adicionado Total (4 + 5)	76.647.016,60	72.617.500,12
7 - Distribuição do Valor Adicionado	76.647.016,60	72.617.500,12
7.1) Pessoal e encargos	57.540.416,22	55.088.973,23
7.2) Impostos, taxas e contribuições	550.461,38	518.165,29
7.3) Despesas Financeiras	14.065,30	286.512,84
7.4) Aluguéis	1.053.561,90	886.699,92
7.5) Isenção usufruída sobre contribuições	17.084.511,80	15.837.148,84
7.6) Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00
7.7) Déficit ou Superávit do exercício	0,00	0,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em Reais

Eventos	Superávits/Déficits Acumulados	Total
Saldos em 01.01.12	0,00	0,00
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávit do Exercício	0,00	0,00
Saldos em 31.12.12	0,00	0,00
Saldos em 01.01.13	0,00	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávit do Exercício	0,00	0,00
Déficit do Exercício	0,00	0,00
Saldos em 31.12.13	0,00	0,00
Saldos em 01.01.14	0,00	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávit do Exercício	0,00	0,00
Déficit do Exercício	0,00	0,00
Saldos em 31.12.14	0,00	0,00

continua e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 – Razão Social da Unidade Gerenciada. Razão Social** - SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; **Nome Fantasia** - Hospital Municipal Vereador José Storoppoli. **Endereço** - Rua Francisco Fanganielo, nº 127 – Parque Novo Mundo – São Paulo – SP CEP: 02181-160 - **CNPJ** - 61.699.567/0003-54. **3.2 - Formalidade da escrituração contábil – resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro “Diário” da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta, hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem sua documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis.:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC -TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. A unidade gerenciada possui valores disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2014 o montante de R\$ 86.559,73, conforme demonstrado no quadro abaixo.

	31.12.2014 - R\$	31.12.2013 - R\$
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldo em Bancos	86.559,73	26.394,11
Aplicações Financeiras	246.951,76	1.349.437,31
Total	333.511,19	1.375.831,42

4.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não do HMVJS, para melhor visualização segue quadro demonstrativo.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo em 31/12/2014
Bradesco Fundo de Investimentos	CDI Hiperfundo	0,6200%	223.513,12
Banco do Brasil	CDB/RDB	0,8104%	23.438,34
Total			246.951,46

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitir que a qualquer momento, se possa estar resgatando o montante aplicado, sem a perda dos juros transcorridos. **4.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus Contratos de Gestão, Convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.3.1 – Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 006/2008 – TA 003/2009, proveniente do NTCSS-SMS/PMSP. **4.3.2 – Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre SPDM e NTCSS-SMS/PMSP. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa) e aviso prévio indenizado, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Descrição	31.12.14
Estimativas Rescisão Contratual	16.802.323,35
Aviso Prévio Indenizado	7.148.723,28
Multa 50% FGTS	9.653.600,07
Total	16.802.323,35

Do qual para procedermos com esta Estimativa tomamos como base o CPC 23 item 5 Definições § 2 que diz “Mudança na estimativa contábil é um ajuste nos saldos contábeis de ativo ou de passivo, ou nos montantes relativos ao consumo periódico de ativo, que decorre da avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos. As alterações nas estimativas contábeis decorrem de nova informação ou inovações e, portanto, não são retificações de erros”. **4.4 – Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **4.4.1 – Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, cujo o saldo desta conta em 31.12.2014 é de R\$ 80.101,54. **4.4.2 – Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143 serão efetuados até 2 dias antes do início do respectivo período. **4.4.3 – Depósitos Judiciais:** O respectivo montante nesta conta é de R\$ 110.796,68 em 31.12.2014 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada HMVJS, da qual são pertinentes a ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria especializada, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. **4.5 – Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmio de seguro de imóvel e juros de empréstimos tomados. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores seguros são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado. Quanto ao valor de juros, são registrados pelo regime de competência, ou seja, pelo tempo transcorrido, independentemente da data de pagamento. No caso dos juros e demais encargos incorridos, que serão pagáveis após a data do balanço, tendo como contrapartida uma conta de resultado de despesas financeiras, quando incorrido o respectivo pagamento da parcela. **4.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2014 é de **R\$ 1.728.840,28**. Esses materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, segue abaixo quadro com a composição dos respectivos valores:

	Valores em Reais	
Tipo	31.12.2014	31.12.2013
Materiais utilizados no setor de Nutrição	120.082,59	100.182,76
Materiais utilizados no setor de Farmácia	595.784,40	652.429,99
Materiais de Almoarifado	818.213,16	1.188.356,20
Materiais de Terceiros	44.850,63	31.605,81
Operações com Materiais de Terceiros	149.909,50	0,00
Total	1.728.840,28	1.972.574,76

4.7 - Imobilizado: O imobilizado de uso da unidade gerenciada HMVJS é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição

realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Depreciação do Imobilizado em 2014	31.12.2014	31.12.2013	anual (%)
Bens Móveis	5.102.838,71	4.908.651,00	
Aparelhos Médicos			
Odontológicos Laboratoriais	2.977.580,57	2.854.128,87	10
Equipamentos de Processamento de Dados	612.412,80	612.412,80	20
Mobiliário em geral	472.450,81	472.064,81	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	785.655,95	716.150,64	10
Aparelhos de medição	5.366,79	5.366,79	10
Aparelhos e equipamento comunicação	24.683,98	24.683,98	10
Aparelhos e utensílios domésticos	68.378,25	67.633,55	10
Máquinas e Equipamentos			
Natureza Industrial	74.021,52	74.021,52	10
Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.472,75	4.472,75	10
Máquinas e Equipamentos Gráficos	3.717,52	3.717,52	10
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	41.821,28	41.721,28	10
Máquinas e Utensílios de Escritório	5.010,30	5.010,30	10
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	27.266,19	27.266,19	10

Ajuste da vida útil econômica dos bens de terceiros
Total
(4.177.965,42)(3.774.592,92)
924.873,29 1.334.058,08

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, “A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização”. **4.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **4.9 – Serviço de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **4.10 – Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT – Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmento das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **4.11 – Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujo os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. Com referência ao PIS, a unidade gerenciada está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês, desta forma a unidade reconhece os mesmos em suas Demonstrações, provisionando para assim obedecer aos princípios contábeis e com base em entendimento ao CPC 25. **4.12 – Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujo os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **4.13 – Provisões Trabalhistas:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Provisão de Férias	4.835.203,09	4.648.455,34
Provisão de FGTS sobre Férias	386.816,25	371.876,43

4.14 – Estimativas de Rescisão Contratual: Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões

Passivo Contingência - 2014					
Trabalhista			Cível		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
33.822,82	2.318.132,93	0,00	677.983,52	3.556.850,89	1.190.130,44

Ativo Contingência - 2014					
Trabalhista			Cível		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
0,00	0,00	0,00	0,00	82.854,03	0,00

4.18 – Outras Contas a Pagar: Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **4.18.1 – Parcelamento FGTS:** Refere-se a parcelamentos de FGTS da qual a Entidade reconheceu a dívida e através de um Termo de Confissão de Dívida junto a Caixa Econômica Federal com base na Lei 11.345/06, assinado em 23.11.2007 a SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, vem recolhendo mensalmente os valores reconhecidos neste Termo, do qual o período compreendido, é de 11/1998 à 05/2004. **4.19 – Convênios / Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a ITG 2002, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contato de gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. **4.20 – Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. (vide Nota 4.6 para maiores detalhes). **4.21 – Empréstimos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro rata temporis”), de acordo com o prazo de pagamento do empréstimo estipulado em contrato. Os encargos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

Instituição Financeira	Tipo de Operação	Taxa %	Prazo	31/12/2014	31/12/2013
Banco Bradesco S/A	Capital				
	de Giro	1,10 a.m	12 meses	1.126.580,28	0,00

4.21.1 – Financiamentos: Os Financiamentos se tratam de Parcelamentos junto a RFB, Previdência e com Fornecedores, que através de Programas de Refinanciamentos de dívida e Termo de Confissão de dívida, a unidade gerenciada reconhece tal e vem cumprindo fielmente estes pagamentos, do qual os mesmos foram refinanciados em 240 meses, do qual por critério contábil 12 meses ficam alocados no Curto Prazo e o restante no Longo Prazo, e na medida em que se for baixando as parcelas do Curto Prazo é efetuado a transferência do Longo Prazo para o Curto Prazo. **4.22 – Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada HMVJS é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. (vide Nota 4.7 para maiores detalhes). **4.23 – Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15º), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. **4.24 - Contas de Compensação:** Em 2014 foi realizado o zeramento do saldo mantidos nas contas de compensação tanto Ativo quanto Passivo dos quais os respectivos saldos eram de R\$ 4.908.651,00 pertinentes aos saldos de Bens de Terceiros, desta forma a administração julgou não ser necessário estas informações nestas contas, uma vez que as mesmas já estão bem identificadas no grupo de Bens de Terceiros, por esta razão em 2014 se procedeu com a transferência desses saldos. **5 – Origens**

para rescisões de contrato. (vide Nota 4.3.2 para maiores detalhes). **4.15 – Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2014 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 1.814.893,42 e em 2013 foi de R\$ 979.112,60. Fazem parte de Outras Taxas Municipais a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde) pelo fato da unidade gerenciada ser um Hospital a mesma esta obrigada a recolher tal taxa à PMSP, por gerar tais resíduos, do qual a mesma não esta sendo recolhida devido a estar em trâmite de análise a respectiva isenção desta junto a Secretária Municipal, mas para seguirmos os princípios contábeis e CPC 25, a unidade gerenciada atualiza os valores em suas Demonstrações inclusive os encargos em conta específica de Despesa.

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
INSS	13.499,82	5.867,91
ISS	2.678,97	2.191,65
IRRF	7.909,50	3.739,72
CSLL/PIS/COFINS	33.408,92	20.548,12
Outras Taxas Municipais	1.757.396,21	946.765,20

4.16 – Empréstimos a Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2014 foi de R\$ 179.045,80. **4.17 – Contingências Ativas e Passivas (Trabalhistas/Cível/Tributária):** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15.09.2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, o HMVJS por vezes é acionado em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independentemente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2014 era tida como “provável”, foi constituída a provisão nas contas de passivo na rubrica Provisão Despesas Processos Cíveis. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como “possível”, o valor apurado foi de **R\$ 3.556.850,89**. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2014, o HMVJS acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como “provável” foi constituída a provisão nas contas de passivo na rubrica de Provisão Despesas Processos Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como “possível”, o valor apurado foi de **R\$ 2.318.132,93**. Com relação às execuções tributárias não foi apurado nenhuma probabilidade de perda como “provável”. Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como “possível” o valor apurado foi de **R\$ 2.368.891,44**. Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea “C” da Constituição Federal (vide Nota 2 para maiores detalhes). Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiverem efetivamente asseguradas a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2014, possuímos contingências ativas, no valor de R\$ 82.854,03 em ações cíveis e de R\$ 171.055,04 com relação às execuções Tributárias.

Passivo Contingência - 2014					
Trabalhista			Cível		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
33.822,82	2.318.132,93	0,00	677.983,52	3.556.850,89	1.190.130,44

Ativo Contingência - 2014					
Trabalhista			Cível		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
0,00	0,00	0,00	0,00	82.854,03	0,00

e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **5.1 – Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores aplicados diretamente pela Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebíveis. Em 2014 o montante aplicado pela unidade gerenciada foi de R\$ 83.990.415,53. **5.2 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **5.3 – Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2014 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 82.521,48, doações estas que são pertinentes a Bens de pequeno valor e mercadorias. **5.4 - Apuração do Resultado.:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **6 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2014, o HMVJS recebeu recursos da NTCSS-SMS/PMSP conforme Termo Aditivo – 22/2014 - 43.458.286,62; Termo Aditivo – 24/2014 - 31.012.386,89; Termo Aditivo – 25/2014 - no valor de R\$ 3.900.000,00. **7 - Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido “zero” face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. A instituição apurou em 2014 o total das receitas no montante de R\$ 78.691.032,70 e, seus recursos foram diretamente aplicados

continua

continua cados na atividade operacional/assistencial da unidade gerencia-da, correspondente a R\$ 84.310.774,72, considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de -R\$ 5.619.742,02. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado à demanda de atendimento dos serviços de saúde, políticas de gestão ou pela ausência de recursos financeiros para a manutenção do custeio da unidade, variáveis influentes no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/convenio. **8 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, tomaremos por base a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, sendo que, as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O HMVJS apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Número de Consultas Ambulatório *	25.743
Número de Consultas P.S	19.079
Número de Consultas PA	160.880
SADT **	619.793
Número de Internações	10.566
Pacientes-dia	65.676
TOTAL	901.737

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.

Ata da 20ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni (“Padre Tição”), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bittelman. **Convidados: Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2014 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirá para análise da Assembleia de Associados. **ORDEM DO DIA: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos

Parecer da Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria. **1)** Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopolli**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31.12.2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos

9 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

<u>Linhas de Contratação</u>	<u>Contratado 2014</u>	<u>Realizado 2014</u>
Internação	10.620	10.566
Hospital-Dia	720	814
Ambulatório	24.000	25.743
Urgência/Emergência	180.000	179.959
SADT Externo	7.560	7.921
Total	222.900	225.003

10 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22 de junho 2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam R\$ 17.084.511,80: **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2014, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em **R\$ 13.809.781,84**. Em 2013, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R\$ 13.159.118,07**. **10.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2014 atingiu um montante de **R\$ 755.017,49**. Em 2013 o referido valor de receita totalizou **R\$ 405.478,88**. **10.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2014 foi de **R\$ 2.519.712,47**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2013, esse montante foi de **R\$ 2.261.624,65**. **11 - Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº

Luís Fernando Paes Leme - Diretor Técnico

ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRI), o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRI), o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRI), o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Re-auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstra-**

1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Em 2014, a entidade entendeu não ser necessária a mensuração dos valores relacionado as atividades de trabalho voluntário. **12-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns acasos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma:
• Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;
• As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedores, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e
• Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.
13 - Exercício Social: Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31.12.2014

Rodolfo da Silva Cardoso - Contador - CRC 1SP274.068/O-0

AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA),o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), o PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Dr.ª Maria Inês Dolci, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo.

de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA),o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0) . Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

abilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA),o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.

ções contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Municipal Vereador José Storopolli** em 31.12.2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2014, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17.03.2015. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.



PENTÁGONO

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ 17.343.682/0001-38

Relatório Anual de Agente Fiduciário e Agente de Letras

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 2ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografia, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da Unipar Carbocolor S.A. em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2014, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.



PENTÁGONO

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38

Relatório Anual de Agente Fiduciário e Agente de Letras

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da Smartbio S/A, CNPJ 01.379.605/0001-06, referente às emissões de Debêntures, Certificado de Recebíveis Imobiliários e Letras Financeiras em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário e Agente de Letras, respectivamente, no exercício social findo em 31.12.2014, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38

Relatório Anual de Agente Fiduciário e Agente de Letras

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da: 2ª emissão de Debêntures da SPI – Sociedade para Participações em Infraestrutura S.A., 1ª emissão de Debêntures da PDC Participações S.A. e 1ª emissão de Debêntures da APDC Participações S.A. em que a Pentágono atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31/12/2014, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.



PENTÁGONO

autoridade certificadora oficial

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Governo

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
 quinta-feira, 30 de abril de 2015 às 03:52:48.